



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projecto de Resolução n.º 778/XII (2ª)
– (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 17/07/2013

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 778/XII/2.^a – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de junho de 2013, tendo sido admitido a 27 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 778/XII/2.^a – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

(Interveio o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) para apresentação dos Projetos de Resolução n.º 777/XII/2.^a (PCP) - "Abolição da cobrança de portagens na Via do Infante" e n.º 778/XII/2.^a (PCP) - "Conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125".

Sobre o Projeto de Resolução n.º 777/XII/2.^a (PCP) começou por distinguir as três fases da construção da Via do Infante e a forma de financiamento, na qual, as 1.^a e 2.^a, através de fundos comunitários e a 3.^a, com recursos ao regime *scut*. Reiterou ainda argumentação expendida em anteriores debates sobre esta matéria, nomeadamente no que toca ao impacto da introdução de portagens, nas *scut*, em 2010, na economia da região algarvia bem como o seu contributo para a degradação da imagem do Algarve.

Assim, defendeu como solução a renegociação do contrato de concessão, diminuindo a taxa interna de rentabilidade para a subconcessionária.

Em relação ao Projeto de Resolução n.º 778/XII/2.^a (PCP) pronunciou-se sobre os propósitos que lhe subjazem, com vista a aumentar a segurança rodoviária, a melhorar a circulação rodoviária, a fomentar o ordenamento urbano na área circundante à estrada nacional e a proceder à integração paisagística e os correspondentes benefícios para a região do Algarve.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Para o efeito, a iniciativa recomenda a retoma rápida das obras de requalificação, a construção dos lanços retirados da subconcessão Algarve Litoral em 2012 e a renegociação do contrato da subconcessão do Algarve Litoral, reduzindo a taxa interna de rendibilidade da subconcessionária.

Sobre este ponto intervieram os Senhores Deputados Rui Paulo Figueiredo (PS) para referir que os Projetos de Resolução apresentados pelo PCP são explícitos em matéria de tramitação e que em relação ao nº 777/XII/2ª preocupava-o a abolição das isenções e descontos e a introdução de um novo modelo de tarifário de portagens com mudanças de preços e horários, tendo em conta a sazonalidade, porque ficava em causa o princípio da igualdade entre regiões, e sobre o nº 778/XII/2ª o grupo parlamentar do PS era a favor da renegociação da parceria público-privada e crítico em relação à retirada de vários lances incluídos em várias outras negociações; Paulo Cavaleiro (PSD) para dizer que era conhecedor da evolução de ambos os processos e que o PS não tinha cumprido o que estava previsto; a nova proposta de descontos para veículos pesados (dia e noite) tinha contribuído para o decréscimo de 40% do valor global; em relação aos motociclos, dispondo de via verde, tinha um desconto de 30% mas o Governo encontrava-se em fase de estudo do novo modelo de cobrança; no sistema de *scut* os utilizadores não sabiam quanto iriam pagar e assim, o sistema não era sustentável; também deveria haver mais soluções quando se tratava do transporte de mercadorias; no tocante à Estrada Nacional 125, o Governo tinha vindo a baixar os custos mas estando em estudo um novo modelo, aguardava; Hélder Amaral (CDS-PP) para dizer que subscrevia o referido pelo PCP, no que era mencionado sobre o turismo e relevava para a importância da coesão territorial, mas a situação que se verificava no Algarve era idêntica à de outras regiões do país e que a renegociação para reduzir taxas de rendibilidade das concessionárias deveria ser feita de forma coerente em relação a todas as concessões.

Por fim, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) lembrava que os argumentos invocados pelo seu grupo parlamentar não tinham sido rebatidos nesta discussão e que, um ano e meio depois, ainda não era conhecido o estudo anunciado sobre esta matéria.)

4. O Projecto de Resolução n.º 778/XII/2.ª – (PCP) foi objecto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 17 de julho de 2013.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(LUÍS CAMPOS FERREIRA)